DIÁRIO OFICIAL GUARULHOS

ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

D. O. Nº 021/2025-GP DE 12/2/2025 | Guarulhos, Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2025 - Ano XXIV - nº 2754 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 12 de fevereiro de 2025.
DECRETO Nº 42241

Estabelece o Manual de Identidade Visual do Município de Guarulhos.

LUCAS SANCHES, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº 7.379, de 20 de maio de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 8.337, de 6 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Manual de Identidade Visual do Município de Guarulhos, com as definições de uso do logotipo, tipografia e paleta de cores, conforme disposto no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Em cumprimento ao art. 23-C da Lei Municipal nº 7.379, de 20 de maio 2015, alterada pela Lei Municipal nº 8.337, de 2025, a Subsecretaria de Comunicação será responsável por republicar o Manual de Identidade Visual do Município de Guarulhos nos casos de alterações ou novas definições do logotipo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP





Identidade Visual : : Guarulhos





TIPOGRAFIA



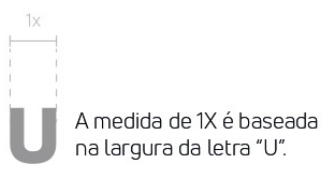
PALETA DE CORES



PALETA DE CORES

PANTONE	2738 C	375 C	113 C	143 C	1495 C	2985 C	382 C
CMYK	C:100 M:100 Y:30 K:20	C:50 M:10 Y:90 K:0	C:0 M:15 Y:65 K:0	C:0 M:33 Y:78 K:0	C:0 M:45 Y:85 K:0	C:70 M:20 Y:0 K:0	C:80 M:5 Y:95 K:0
RGB	R:43 G:37 B:92	R:149 G:181 B:61	R:255 G:217 B:112	R:250 G:83 B:72	R:243 G:148 B:51	R:62 G:163 B:220	R:28 G:161 B:65
HEXA	2B255C	95B53D	FFD970	FAB748	F39433	3EA3DC	1CA141

LINHAS DE CONSTRUÇÃO E PROPORÇÃO





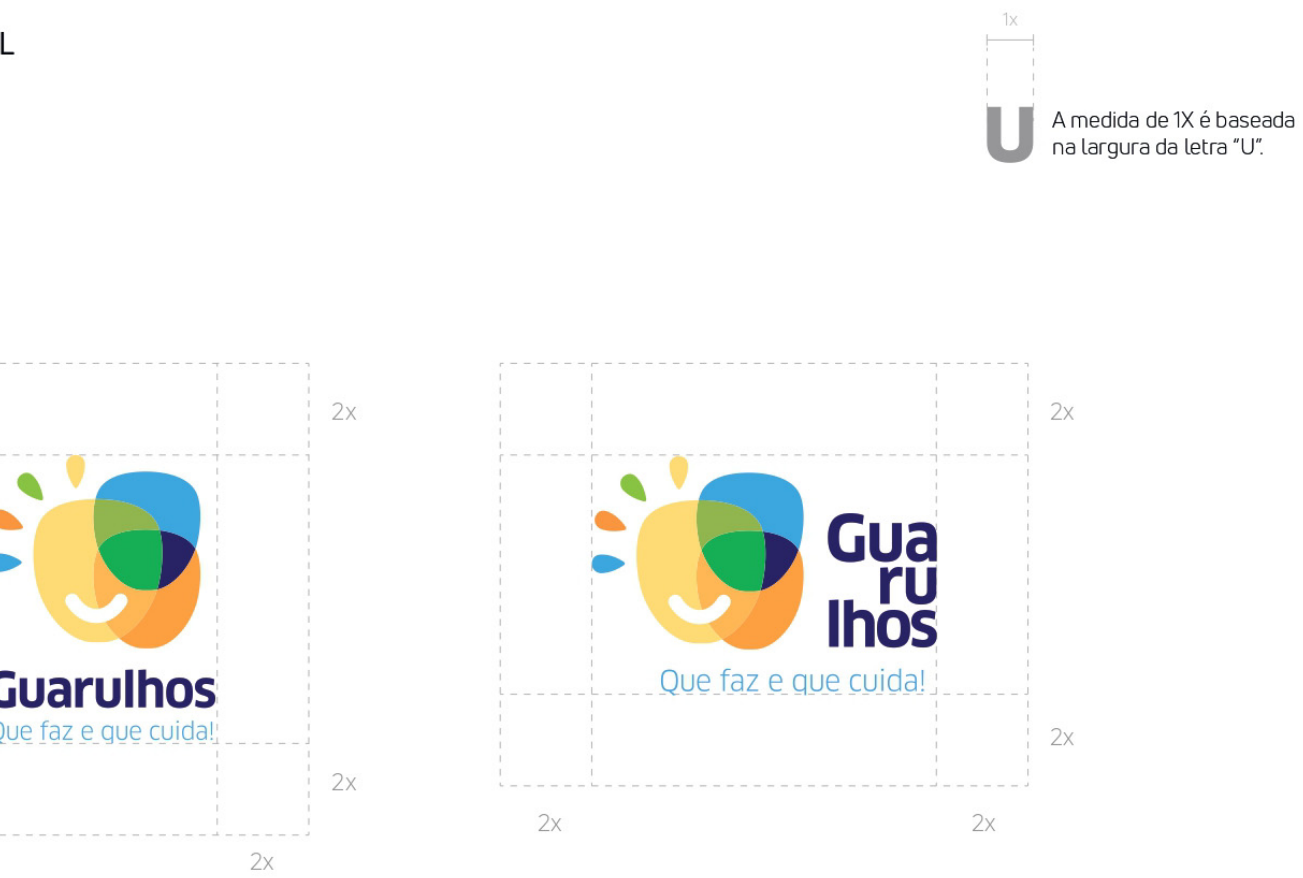




ÁREA DE REGUARDO VISUAL

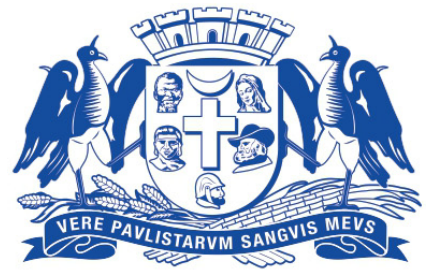


ÁREA DE REGUARDO VISUAL



BRASÃO ESTILIZADO







BRASÃO ESTILIZADO



CIDADE DE
GUARULHOS



CIDADE DE
GUARULHOS



MARCA + BRASÃO









MARCA + BRASÃO







MARCA + BRASÃO



MARCA + BRASÃO



MARCA + BRASÃO



MARCA + BRASÃO



MARCA + BRASÃO



MARCA + BRASÃO





MARCA + BRASÃO











MARCA + BRASÃO









MARCA + BRASÃO





MARCA + BRASÃO







MARCA + BRASÃO







MARCA + BRASÃO





SECRETARIAS

Guarulhos Secretaria Administrações Regionais
Guarulhos Secretaria de Cultura
Guarulhos Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação
Guarulhos Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
Guarulhos Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Guarulhos Secretaria de Direitos Humanos
Guarulhos Secretaria de Educação
Guarulhos Secretaria de Esporte e Lazer
Guarulhos Secretaria da Fazenda
Guarulhos Secretaria de Gestão
Guarulhos Secretaria de Governo Municipal
Guarulhos Secretaria de Habitação
Guarulhos Secretaria de Justiça
Guarulhos Secretaria de Meio Ambiente
Guarulhos Secretaria de Obras
Guarulhos Procuradoria Geral do Município
Guarulhos Secretaria da Saúde
Guarulhos Secretaria de Segurança Pública
Guarulhos Secretaria de Serviços Públicos
Guarulhos Secretaria do Trabalho
Guarulhos Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana
Guarulhos Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão
Guarulhos Subsecretaria de Assuntos Institucionais
Guarulhos Subsecretaria de Comunicação

SECRETARIAS

Guarulhos Subsecretaria de Igualdade Racial
Guarulhos Subsecretaria de Juventude
Guarulhos Subsecretaria de Políticas da Diversidade
Guarulhos Subsecretaria de Políticas para Mulheres
Guarulhos Subsecretaria de Políticas para o Idoso
Guarulhos Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Guarulhos Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor / Procon
Guarulhos Departamento de Proteção Animal
Guarulhos Fundo Social de Solidariedade
Guarulhos Chefia de Gabinete
Guarulhos Controladoria Geral do Município
Guarulhos Departamento de Turismo

SECRETARIAS

Secretaria Administrações Regionais

Secretaria de Cultura

Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Direitos Humanos

Secretaria de Educação

Secretaria de Esporte e Lazer

Secretaria da Fazenda

Secretaria de Gestão

Secretaria de Governo Municipal

Secretaria de Habitação

Secretaria de Justiça

Secretaria de Meio Ambiente

Secretaria de Obras

Procuradoria Geral do Município

Secretaria da Saúde

Secretaria de Segurança Pública

Secretaria de Serviços Públicos

Secretaria do Trabalho

Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão

Subsecretaria de Assuntos Institucionais

Subsecretaria de Comunicação

SECRETARIAS

Subsecretaria de Igualdade Racial

Subsecretaria de Juventude

Subsecretaria de Políticas da Diversidade

Subsecretaria de Políticas para Mulheres

Subsecretaria de Políticas para o Idoso

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor / Procon

Departamento de Proteção Animal

Fundo Social de Solidariedade

Chefia de Gabinete

Controladoria Geral do Município

Departamento de Turismo

SECRETARIAS

Guarulhos Secretaria Administrações Regionais
Guarulhos Secretaria de Cultura
Guarulhos Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação
Guarulhos Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
Guarulhos Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Guarulhos Secretaria de Direitos Humanos
Guarulhos Secretaria de Educação
Guarulhos Secretaria de Esporte e Lazer
Guarulhos Secretaria da Fazenda
Guarulhos Secretaria de Gestão
Guarulhos Secretaria de Governo Municipal
Guarulhos Secretaria de Habitação
Guarulhos Secretaria de Justiça
Guarulhos Secretaria de Meio Ambiente
Guarulhos Secretaria de Obras
Guarulhos Procuradoria Geral do Município
Guarulhos Secretaria da Saúde
Guarulhos Secretaria de Segurança Pública
Guarulhos Secretaria de Serviços Públicos
Guarulhos Secretaria do Trabalho
Guarulhos Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

Identidade Visual : : Guarulhos

SECRETARIAS

Guarulhos Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão
Guarulhos Subsecretaria de Assuntos Institucionais
Guarulhos Subsecretaria de Comunicação
Guarulhos Subsecretaria de Igualdade Racial
Guarulhos Subsecretaria de Juventude
Guarulhos Subsecretaria de Políticas da Diversidade
Guarulhos Subsecretaria de Políticas para Mulheres
Guarulhos Subsecretaria de Políticas para o Idoso
Guarulhos Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Guarulhos Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor/ Procon
Guarulhos Departamento de Proteção Animal
Guarulhos Fundo Social de Solidariedade
Guarulhos Chefia de Gabinete
Guarulhos Controladoria Geral do Município
Guarulhos Departamento de Turismo

Identidade Visual : : Guarulhos

PORTARIAS

Em, 12 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 1094/2025-GP

LUCAS SANCHES, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA a pedido, o senhor **Gilberto Ribeiro da Silva,** do cargo de **Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais - IPREF**.

PORTARIA Nº 1095/2025-GP

LUCAS SANCHES, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
DELEGA com ônus à Municipalidade, a servidora **Alessandra dos Santos Milagre Semensato,** Diretora Administrativa e Financeira, para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais - IPREF**, decorrente da exoneração de Gilberto Ribeiro da Silva.

PORTARIA Nº 1096/2025-GP

LUCAS SANCHES, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 12/2025-SO, SEI nº 1503799,
DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 24.02.2025 a 28.02.2025, o servidor **Cezar Alegretti Teixeira** (código 76856), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SO01, no impedimento de Ronaldo Augusto Modes.

PORTARIA Nº 1097/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 23/2025-SH, SEI nº 1481861,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 3.235/2024-GP, que designou o servidor **Marcos Alexandre Fortunato de Faria** (código 34663), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (350-129), lotada na SH00.04.

PORTARIA Nº 1098/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 25/2025-SH, SEI nº 1481825,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 3.244/2024-GP, que designou o servidor **Marcos Luiz da Silva** (código 56840), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (351-88), lotada na SH03.05.

PORTARIA Nº 1099/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 31/2025-SH, SEI nº 1481947,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 3.242/2024-GP, que designou a servidora **Aurea Coutinho de Oliveira e Silva** (código 32127), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (350-135), lotada na SH03.03.

PORTARIA Nº 1100/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 17/2025-SC, SEI nº 1511969,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 131/2021-GP, que designou o servidor **Marcos Vinicius Cesar do Amaral** (código 69290), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (351-48), lotada na SCSC02.02.

PORTARIA Nº 1101/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 21/2025-SH, SEI nº 1481883,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 182/2023-GP, que designou o servidor **Marcos Dom Pedro** (código 10231), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-372), lotada SH00.03.03.

PORTARIA Nº 1102/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 17/2025-SC, SEI nº 1511969,
DESIGNA
Servidor(a): Eduardo Cardoso Pereira Neves (código 75263) (384);
Para: Chefe de Divisão Administrativa (351-48), lotada na SCSC02.02;
Decorrência: sustação da designação de Marcos Vinicius Cesar do Amaral, sustando-se a Portaria nº 951/2025-GP.

PORTARIA Nº 1103/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 06/2025-CPDC, SEI nº 1513890,
DESIGNA
Servidor(a): Eduardo Calahani Felicio (código 74197) (384);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-6), lotada na CPDC00.01.01;
Decorrência: sustação da designação de Cristiano Carvalho de Sa.

PORTARIA Nº 1104/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 05/2025-SF01, SEI nº 1502748,
DESIGNA
Servidor(a): Raquel Medeiros Zimbicki da Silva Reis (código 74189) (384);
Para: Supervisão de Setor (277-1028), lotada na SF01.11.04.01;
Decorrência: sustação da designação de Katia Ayumi Tani.

PORTARIA Nº 1105/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 21/2025-SH, SEI nº 1481883,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 - Camila Araujo Nascimento (código 74284) (384);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-372), SH00.03.03;
Decorrência: sustação da designação de Marcos Dom Pedro.
2 - Ana Cristina Gambim Ribeiro Fernandes (código 16265) (187);
Para: Supervisão de Setor (277-373), SH00.03.01.01;
Decorrência: sustação da designação de Milton Luiz de Franca.

PORTARIA Nº 1106/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Marcus Vinicius Cianelli Lima - CPF 388.673.408-08, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor Especial (622-55), lotado na SGE, devendo atuar na SM.
Vaga: exoneração de William Tadeu Junetti de Oliveira e Silva.

PORTARIA Nº 1107/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Natanny de Jesus Lima - CPF 428.656.988-82, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-28), lotado na SDCETI.
Vaga: exoneração de Sheyla Aparecida Lima Sotero.

PORTARIA Nº 1108/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Ronaldo Caetano Elias - CPF 077.709.538-63, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-29), lotado na SDCETI.
Vaga: torna sem efeito de Magda Helena Freitas.

PORTARIA Nº 1109/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Ariane Doria Evangelista - CPF 319.997.308-60, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-57), lotado na SGM.
Vaga: torna sem efeito de Evandro Soares Goes.

PORTARIA Nº 1110/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Juliana Papotto Franciscone - CPF 280.948.318.39, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-145), lotado na SGE, devendo atuar na SE.
Vaga: torna sem efeito de Gisele Barbosa de Oliveira Marques.

PORTARIA Nº 1111/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Vinicios Aurelio Santos- CPF 525.241.848-97, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-58), lotado na SGM.
Vaga: exoneração de Gustavo Jales Maximo.

PORTARIA Nº 066/2025-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
RETIFICA a Portaria nº 1.071/2025-GP, referente ao senhor Eric Ricardo Alves da Silva, para fazer constar que o número do CPF é 397.206.748-81.

PORTARIA Nº 067/2025-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
RETIFICA a Portaria nº 65/2025-SGE, referente à senhora Leticia Oliveira Lopes, para fazer constar que fica lotada na SGE, devendo atuar na SS.

PORTARIA Nº 068/2025-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
RETIFICA a Portaria nº 1.085/2025-GP, no que diz respeito à senhora Daniela Harumi Hikawa, para fazer constar que a vaga e a decorrência corretas são, torna sem efeito de Adelci Teixeira (622-96), lotado na SGE, devendo atuar na SE.

PORTARIA Nº 069/2025-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
RETIFICA a Portaria nº 1.067/2025-GP, no que diz respeito à senhora Gisele Barbosa de Oliveira Marques, para fazer constar que a vaga e a decorrência corretas são: torna sem efeito de Aguinaldo Aparecido da Silva (621-348), lotado na SGE, devendo atuar na SE.

PORTARIA Nº 070/2025-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
RETIFICA a Portaria nº 634/2025-GP, para fazer constar que os dados corretos são: Clodoaldo Barbosa Soares (código 80894).

PORTARIA Nº 006/2025-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, CARLOS SANTIAGO, no uso de suas atribuições legais próprias; e
Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019 e conforme o contido nos autos do processo SEI nº 1120.2025/0001197-9;

RESOLVE:

1 - Sustar os efeitos da **Portaria nº 168/2019-SGMSAI/DRA**, prorrogada pela Portaria nº 064/2024-SGMSAI/DRA, que cedeu a servidora **Verônica Soares Geraldi (código 59195**), ao **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF**.
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

EDITAL Nº 007/2025 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o Certificado de Licenciamento Integrado nº SPM2430342295 válido até 26/06/2025 - razão social: **REVOADA BAR GUARULHOS LTDA - CNPJ Nº 55.616.953/0001-70**, localizado à Rua Engenheiro Prestes Maia, 51 - Centro - Guarulhos/SP, **FOI CASSADO**, conforme dispõe o artigo 99 da Lei Municipal nº 8302/2024, Código de Postura do Município, por perturbação do sossego público e que mesmo diante da expedição dos autos de infração nºs 118335, 118364 e 118835, o estabelecimento não tomou providências quanto a proteção acústica do local para impedir a propagação sonora.

EDITAL Nº 008/2025 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o Certificado de Licenciamento Integrado nº SPP2430341965 válido até 05/04/2025 - razão social: **KM COMÉRCIO DE BEBIDAS E ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ Nº 54.516.996/0001-11**, localizado à Rua José Tito de Figueiredo, 17 - Vila Paulista - Guarulhos/SP, **FOI CASSADO**, conforme dispõe o artigo 99 da Lei Municipal nº 8302/2024, Código de Postura do Município, por perturbação do sossego público e que mesmo diante da expedição dos autos de infração nºs 118148 e 118351, o estabelecimento não tomou providências quanto a proteção acústica do local para impedir a propagação sonora.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Cancelamento dos documentos ambientais emitidos pela Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental - SM00.07 e Gabinete do Secretário de Meio Ambiente em nome de Carlos Nascimento Santos, dos quais citamos: Autorização Ambiental nº 35/2.023, Termo de Compromisso Ambiental nº 100/2.023

Considerando o previsto no Decreto Municipal nº 34.633/2.017 e Deliberação Normativa CONSEMA nº 1/2.024, o Município de Guarulhos possui competência administrativa do licenciamento ambiental para obra de terraplanagem prevendo o nivelamento topográfico, contudo, o Interessado não obteve até o momento a anuência satisfatória da administração da Área de Proteção Ambiental da Várzea do Rio Tietê e execução de obras em desacordo com o projeto aprovado, com intervenções em atributos ambientais protegidos por Lei, assim, TORNA-SE PÚBLICO o cancelamento da documentação citada para o imóvel localizado na Estrada do Capão Bonito, Vila Any em Guarulhos, destacando que o Interessado deverá se regularizar ambientalmente a Secretaria do Meio Ambiente Municipal.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2025-SASP02

De 11 de fevereiro de 2025.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019, c/c artigo 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º **1125.2025/0000744-8**, com fulcro no Art. 194 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:
Presidente:
Fábio Lemos, Código Funcional n.º **24.691**.
Membros:
Sandro Domingues **Monforte**, Código Funcional n.º **32.100**; e
Valéria Cristina Marques dos Santos, Código Funcional n.º 53.915.
2 - A Comissão Sindicante composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 196 da Lei 1.429/1968.
3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despacho do Sr. Secretário:

Henrique Rocha Menezes, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 9.452/1997;
Resolve:
1 - Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, sobre a liberação de recursos financeiros efetuados pelo Governo do Estado de São Paulo ao Município de Guarulhos, conforme segue:
Instituição Financeira: Banco do Brasil
Agência: 636-X
Contas: 109.265-0
Emenda Parlamentar - Código 2024.040.60679
Instrumento: Transferência Fundo a Fundo - GND3 (Custeio)
Objeto: Transferência de Recursos Decorrentes do Termo de Convênio nº 001164/2024
Valor: R$ 299.999,34 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) - Repasse do Concedente
Data de Recebimento dos Recursos: 04/07/2024
Unidade Socioassistencial Beneficiaria: **Município de Guarulhos - (CNPJ.: 46.319.000/0001-50)**

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 30/2025-SS

De 07 de fevereiro de 2025.

O Secretário da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos, **MÁRCIO CHAVES PIRES**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 4º do art. 202 e os incisos I e II do art. 205, da Lei nº 1.429/68 com suas alterações, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº **17.075/22**,

DECIDE:

Acolher integralmente as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, decidindo pelo arquivamento do processo, **absolvendo** a servidora **ELISA JANUÁRIO SANTOS** (CF nº 60.611).
Fica a servidora acima **intimada** para, querendo, apresentar recurso hierárquico à Corregedoria Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação.
O Processo Administrativo nº 17.075/22 ficará disponível para vistas do servidor pelo período acima no expediente do Gabinete da Secretaria da Saúde, situado na Rua Íris, nº 300, Sala 21, bairro Gopoúva - Guarulhos/SP.

E para constar, eu **(Caio Santos)**, Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 20/2025 – IPREF

A Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe é facultado pelo artigo 11, inciso VII, da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;
EXONERA, a pedido, o senhor **PAULO HENRIQUE DE MENDONÇA BATISTA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial I, SQC-I, EVCC, ref.6, a contar de **13 de fevereiro de 2025**.

PORTARIA Nº 21/2025 – IPREF

A Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe é facultado pelo artigo 11, inciso VII, da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;
EXONERA, a pedido, a senhora **AMANDA DE MENDONÇA BATISTA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, SQC-I, EVCC, ref.5, a contar de **13 de fevereiro de 2025**.

Guarulhos, 12 de fevereiro de 2025.
Assinados digitalmente
ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO
Diretora Administrativa e Financeira
respondendo cumulativamente pela Presidência

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 19/02/2025

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores (as) Conselheiros (as) Titulares e **CONVIDA** os Senhores (as) Conselheiros (as) Suplentes para a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** a realizar-se em **19/02/2025**, quarta-feira, às 08h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 09h00 em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sede do IPREF-Guarulhos - Rua do Rosário nº 226 - Vila dos Camargos, para tratar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária do dia 15/01/2025;
2. Apreciação e Deliberação do Balancete do mês dezembro de 2024 - IPREF;
3. Apresentação e deliberação sobre relatório consolidado de investimentos do mês de dezembro de 2024;
4. Análise e deliberação sobre o oficio 026/2025 – Minuta Novo Regimento do Comitê de Investimentos do IPREF;
5. Análise e deliberação sobre o oficio 068/2025 – Novo Código de Ética do IPREF;
6. Análise e deliberação sobre o oficio 071/2025 – Doação de Bens ao Departamento de Informática e Telecomunicações da Secretaria de Gestão da Prefeitura de Guarulhos;
7. Alteração da Política de Investimentos 2025;
8. Análise e Discussão referente a decisão judicial na ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2307463-80.2023.8.26.0000.

Guarulhos, 12 de Fevereiro de 2025.
JOÃO BRUNO MORATO MACEDO
Presidente do Conselho Administrativo do
Instituto de Previdência dos Funcionários
Públicos Municipais de Guarulhos

